



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/07/24

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024
AUTORIA: PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES.
EM 01 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

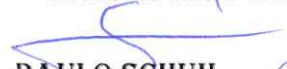
Honra-me encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 005/2024, o qual **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO POSTO DE SAUDE DA FAMÍLIA – PSF DO DISTRITO DE NOVO PARAÍSO”**.


A presente denominação vem acrescentar “PSF – POSTO DE SAUDE DA FAMILIA”, ONDE homenageia o Saudoso vereador **VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE**, por sua dedicação e trabalho prestado a este município, uma vez que o mesmo foi vereador por quatro (04) mandatos, colaborando expressivamente para o crescimento deste município.

Senhor Presidente, esses são os motivos pelos quais encaminho o projeto para apreciação dos Edis, e solicito que o mesmo seja apreciado em **Regime Especial** e obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para inauguração do mesmo.

Ao finalizar, consigno a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo, meus protestos do mais profundo respeito e consideração.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 01 de julho de 2024.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE/CMRC

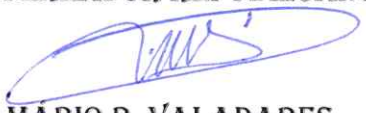

ALTAMIRO SCHNEIDER
VEREADOR PSB

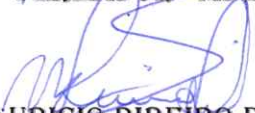

DAIANE BARBOSA BELEM
VEREADORA UB

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR REPUBLICANO


JOSÉ SOARES DE SOUSA
VEREADOR MDB


LUCIANO SANTOS COSTA
VEREADOR SD


MÁRIO R. VALADARES
VEREADOR PSDB


MAURÍCIO RIBEIRO PINTO
VEREADOR SD


SIRLEIDE Mª DA HORA JORGE
VEREADORA MDB



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/07/24

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PROJETO DE LEI Nº 005/2024.
AUTORIA: PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES
EM 01 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO – PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE NOVO PARAÍSO”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições,


Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e a Prefeita Municipal Luzia Nunes Brandão sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do “PSF- POSTO DE SAUDE DA FAMÍLIA “VEREADOR VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE”, situado na Rua Manelão, s/n, Distrito de Novo Paraíso “POSTO DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF VEREADOR VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 01 DE JULHO DE 2024.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE/CMRC



ALTAMIRO SCHNEIDER
VEREADOR PSB



DAIANE BARBOSA BELEM
VEREADORA UB

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR REPUBLICANO


JOSÉ SOARES DE SOUSA
VEREADOR MDB


LUCIANO SANTOS COSTA
VEREADOR SD


MÁRIO R. VALADARES
VEREADOR PSDB


MAURÍCIO RIBEIRO PINTO
VEREADOR SD


SIRLEIDE Mª DA HORA JORGE
VEREADORA MDB